



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## TERMO ADITIVO

**Aditivo nº 090/2025**

**Processo nº 0003888.110000943.0.2025**

**Contrato nº 115/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **07.158.769/0001-81**, sediada na Rua Tom Jobim, 02, Bairro Três Poderes, Governador Nunes Freire/MA, CEP 65.284-000, neste ato representada pelo titular o **Sr. HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**, portador do RG 0131582420002 GEJUSPC/MA, CPF nº 004.951.533-03, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 115/2024, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

Este Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor atual do contrato nº 115/2024, que corresponde a um valor de **R\$ 74.613,00 (setenta e quatro mil seiscentos e treze reais)**, perfazendo um novo valor contratual de **R\$ 373.065,00 (trezentos e setenta e três mil sessenta e cinco reais)**, de acordo com o previsto no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 3343 000169; Elemento de Despesa: 44905192 - Instalações e FR: 1.5.00.101000.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 115/2024 que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de setembro de 2025.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONTRATANTE

**HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**  
H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

HELTON DOS  
SANTOS  
RODRIGUES:0049515  
3303

Assinado de forma digital  
por HELTON DOS  
SANTOS  
RODRIGUES:00495153303

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [assessoriajuridica@ma.def.br](mailto:assessoriajuridica@ma.def.br) -

0257073v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 12/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0257073** e o código CRC **0769CC64**.